



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

19/01/2011

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. DESEMBARGADORES.....	2
1.3. INSTITUCIONAL.....	3 - 4
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DESEMBARGADORES.....	5 - 6
2.2. INSTITUCIONAL.....	7
2.3. PRISÃO.....	8 - 9
2.4. SEM ASSUNTO.....	10
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. INSTITUCIONAL.....	11
3.2. SEM ASSUNTO.....	12
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AVISO.....	13
4.2. SEM ASSUNTO.....	14 - 15
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. OUTROS.....	16
5.2. PARCERIAS.....	17
5.3. SEM ASSUNTO.....	18
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. COMARCAS.....	19
6.2. DESEMBARGADORES.....	20 - 21
6.3. JULGAMENTOS.....	22 - 26
6.4. METAS DO CNJ.....	27
6.5. PRISÃO.....	28
6.6. SEM ASSUNTO.....	29 - 31
6.7. SENTENÇA JUDICIAL.....	32
7. JORNAL TRIBUNA DO NORDESTE	
7.1. DESEMBARGADORES.....	33

Comarca inicia campanha para ajudar vítimas de enchentes no Rio

O juiz da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Marcelo Silva Moreira, ontem, campanha para arrecadar donativos para as vítimas da tragédia provocada pelas chuvas no Rio de Janeiro. Roupas, alimentos e dinheiro estão na lista de prioridades.

O movimento conta com o apoio dos meios de comunicação local e visa a sensibili-

zar a população para formar uma corrente de solidariedade com foco na diminuição dos prejuízos de ordem material decorrentes da catástrofe.

As doações podem ser feitas até 28 de janeiro, na sede do Fórum Des. José Delfino Sipaúba. Depois dessa data serão encaminhadas à representação da Cruz Vermelha, em São Luís.

Corregedor manda aprofundar investigações contra juiz Thales Ribeiro

O corregedor-geral da Justiça mandou instaurar nesta terça-feira, 18, Processo Preliminar de Investigação (PPI) contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da Comarca de Dom Pedro. O desembargador Antonio Guerreiro Júnior justifica a decisão – de ofício, ou por iniciativa própria – pela necessidade de esclarecer fatos imputados ao juiz. Caso comprovadas as denúncias, defende a aplicação das penalidades cabíveis. O PPI significa que o juiz passa à condição de investigado e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) vai aprofundar as investigações. Não há prazo a ser observado nessa etapa. O procedimento, contudo, pode resultar em Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) a ser apreciado pelo Pleno do Tribunal de Justiça, se a CGJ o recomendar.

É a segunda vez que o corregedor intervém na questão. Em outubro do ano passado, determinou a abertura de procedimento administrativo e fixou prazo de 15 dias para que Thales Ribeiro apresentasse defesa.

A peça não trouxe elementos novos que esclarecessem o rol de denúncias contra o magistrado. As inconsistências, contudo, levaram a Corregedoria a desconsiderar pedido para arquivamento do processo.

“Não me sinto firme a de-

cidir pelo arquivamento do processo (...) porque dúvidas existem quanto à regularidade da postura funcional sindicado, a envolver o resguardo aos interesses da judicatura maranhense”, anotou Guerreiro Júnior.

Na decisão, o corregedor recorre à LOMAN (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) para fundamentar a abertura do processo, ao citar entre os deveres do magistrado a “manter conduta irrepreensível na vida pública e particular”.

Thales Ribeiro de Andrade é apontado por série de irregularidades no exercício da magistratura. O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antonio dos Lopes desfechou campanha sistemática contra o juiz na imprensa, no ano passado, em razão de atos que teriam ferido direitos da entidade e da sua presidente.

Uma multa aplicada ao sindicato culminou, inclusive, na apreensão de suposto bem da presidente Vera Lúcia Alves Pereira. Foi informado mais tarde que esse bem – uma moto – não pertencia a ela, mas a um parente. Ribeiro também é citado como suposto manclante da prisão, sem fundamentação legal, de manifestantes a sua conduta. Em setembro de 2010 o Tribunal de Justiça aplicou pena de censura ao juiz

TJMA FIRMA CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDORES COM PREFEITURAS

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão está firmando convênio de cooperação técnica com prefeituras municipais para cessão de servidores dos quadros dos municípios, para prestarem serviços junto ao Poder Judiciário maranhense. Os servidores cedidos deverão exercer somente as funções de serviços gerais e vigilância predial.

A regulamentação da cessão por meio de convênio é uma determinação do presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon, e tem a finalidade de regularizar, de forma institucional, a situação dos servidores, além de melhorar os serviços prestados pelo Tribunal aos jurisdicionados dos municípios conveniados.

De acordo com o documento, somente poderão permanecer cedidos ou celebrados novos convênios para os casos em que, comprovadamente, o servidor cedido pela prefeitura tenha tido ingresso regular no serviço público, nos termos que exige a Constituição Federal. Não será permitida a cessão de servidores para os serviços de secretaria.

A fiscalização e gerenciamento dos serviços dos serviços caberão ao Juiz diretor do Fórum e ao prefeito. Por meio de portaria, o juiz Diretor do Fórum fixará o horário de trabalho dos servidores cedidos, com observância do regime de horas adotado no seu órgão de origem.

O juiz da comarca onde houver casos de cessão de servidores municipais poderá preencher as duas vias do termo de convênio e, após assinatura do representante municipal, deverá encaminhar ao Tribunal uma das vias e deixar a segunda para o representante.

O magistrado deve ainda comunicar à Diretoria de Recursos Humanos do TJ o nome dos servidores (e demais dados exigidos em ficha cadastral), colocados à disposição do Judiciário, para a confecção do crachá de identificação.

TJMA REALIZA CAMPANHA DE DOAÇÕES PARA VÍTIMAS DE ENCHENTES

A diretoria geral do Tribunal de Justiça do Maranhão está realizando campanha de arrecadação de materiais de higiene, roupas e gêneros não perecíveis para ajudar a população afetada pelas chuvas na Região Serrana do Rio de Janeiro, vítima do maior desastre natural do Brasil, que causou mais de 600 mortes e milhares de desalojados. Todo material recebido será repassado à filial da Cruz Vermelha no Estado, que providenciará o transporte desses doativos.

Quem quiser contribuir e fazer sua doação pode fazer a entrega até o meio-dia da sexta-feira, 21, na Diretoria Geral do TJMA (Av. Pedro II. Centro). Servidores do Fórum de São Luís podem deixar as doações para as vítimas da região na Diretoria do fórum.

Neste momento, as principais necessidades são: água mineral, principalmente; medicamentos básicos (antitérmicos, vitaminas e analgésico); alimentos não-perecíveis preferencialmente prontos para consumo (leite em pó, biscoito, macarrão, sopas desidratadas); produtos de higiene pessoal (sabonete, creme dental, papel higiênico, entre outros); fósforos, velas, isqueiros e colchões ou colchonetes (em condições de uso).

A Cruz Vermelha abriu uma conta no (Banco do Brasil - agência: 1611-x - conta corrente: 80.000-7) para receber doações em dinheiro. Informações pelo telefone: (98) 3231-8757.

*Corregedor
acocha juiz
Thales Ribeiro*



Juiz Thales Ribeiro

PÁGINA 3

Guerreiro Júnior manda aprofundar investigações contra juiz Thales Ribeiro

O corregedor-geral da Justiça mandou instaurar ontem, 18, Processo Preliminar de Investigação (PPI) contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da Comarca de Dom Pedro. O desembargador Antonio Guerreiro Júnior justifica a decisão - de ofício, ou por iniciativa própria - pela necessidade de esclarecer fatos imputados ao juiz. Caso comprovadas as denúncias, defende a aplicação das penalidades cabíveis.

O PPI significa que o juiz passa à condição de investigado e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) vai aprofundar as investigações. Não há prazo a ser observado nessa etapa. O procedimento, contudo, pode resultar em Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) a ser apreciado pelo Pleno do Tribunal de Justiça, caso a CGJ o recomende.

É a segunda vez que o corregedor intervém na questão. Em outubro do ano passado, determinou a abertura de procedimento administrativo e fixou prazo de 15 dias para que Thales Ribeiro apresentasse defesa.

A peça não trouxe elementos novos que esclarecessem o rol de denúncias contra o magistrado. As inconsistências, contudo, levaram a Corregedoria a desconsiderar pedido para arquivamento do processo.

"Não me sinto firme a deci-

dir pelo arquivamento do processo (...) porque dúvidas existem quanto à regularidade da postura funcional sindicado, a envolver o resguardo aos interesses da judicatura maranhense", anotou Guerreiro Júnior.

Na decisão, o corregedor recorre à LOMAN (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) para fundamentar a abertura do processo, ao citar entre os deveres do magistrado a "manter conduta irrepreensível na vida pública e particular".

Thales Ribeiro de Andrade é apontado por série de irregularidades no exercício da magistratura. O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Dom Pedro, Josélândia, Santo Antonio dos Lopes desfechou campanha sistemática contra o juiz na imprensa, no ano passado, em razão de atos que teriam ferido direitos da entidade e da sua presidente.

Uma multa aplicada ao sindicato culminou, inclusive, na apreensão de suposto bem da presidente Vera Lúcia Alves Pereira. Foi informado mais tarde que esse bem - uma moto - não pertencia a ela, mas a um parente. Ribeiro também é citado como suposto mandante da prisão, sem fundamentação legal, de manifestantes a sua conduta.

Em setembro de 2010 o Tribunal de Justiça aplicou

pena de censura ao juiz. Entendeu que ficaram comprovadas a ausência dele da Comarca de Dom Pedro, e a falta de autorização, para lecionasse em faculdade de São Luís. Esse fato teria ocorrido entre o segundo semestre de 2007 e o primeiro semestre de 2008.

Ainda em outubro, a Corregedoria Geral da Justiça intimou sindicato, presidente e entidades signatárias das denúncias a apresentarem acusação formal e provas. Nenhum deles apareceu.



Juiz Thales Ribeiro

TJMA realiza campanha de doações para vítimas de enchentes

A diretoria geral do Tribunal de Justiça do Maranhão está realizando campanha de arrecadação de materiais de higiene, roupas e gêneros não perecíveis para ajudar a população afetada pelas chuvas na Região Serrana do Rio de Janeiro, vítima do maior desastre natural do Brasil, que causou mais de 600 mortes e milhares de desalojados. Todo material recebido será repassado à filial da Cruz Vermelha no Estado, que providenciará o transporte desses donativos.

Quem quiser contribuir e fazer sua doação pode fazer a entrega até o meio-dia da sexta-feira, 21, na Diretoria Geral

do TJMA (Av. Pedro II. Centro). Servidores do Fórum de São Luís podem deixar as doações para as vítimas da região na Diretoria do fórum.

O QUE PODE SER DOADO -

Neste momento, as principais necessidades são: água mineral, principalmente; medicamentos básicos (antitérmicos, vitaminas e analgésico); alimentos não-perecíveis preferencialmente prontos para consumo (leite em pó, biscoito, macarrão, sopas desidratadas); produtos de higiene pessoal (sabonete, creme dental, papel higiênico, entre outros); fósforos, velas, isqueiros e colchões ou colchonetes (em condições de uso).

P O L Í C I A

Polícia cumpre mandados de prisão em São Luís

Fotos: Edilson Juliano



Presos pela Operação policial

PÁGINA 10

Justiça manda três traficantes para a cadeia

Agentes do Denarc, comandados pelo Delegado titular Cláudio Mendes, cumpriram três mandados de prisão por sentença condenatória expedidos pelo juiz de Direito Luís de França Belchior Silva, da 1ª Vara de Entorpecente da Capital, em desfavor de Jairo Washington Ribeiro Santos, 47 anos, morador da Rua Inglês de Sousa, 20, Bairro da Liberdade; de Joana da Conceição Azevedo Soares, 51 anos, residente à Rua Inglês de Sou-

sa, 375, Liberdade; e José Arnold Santos de Oliveira, 24 anos, morador da Travessa da União, 07, Bairro da Jordoa.

José Arnold Santos e Jairo Ribeiro Santos foram presos na via pública, enquanto Joana Azevedo recebeu voz de prisão em sua residência. Os três presos, por tráfico de drogas, foram colocados numa viatura e conduzidos até à sede do Denarc, na avenida Beira-Mar. De imediato, o Delegado Cláudio Mendes comu-

nicou as prisões ao juiz de Direito Luís de França Belchior.

Em seguida, José Santos e José Arnold desceram para o Centro de Triagem, em Pedrinhas, enquanto Joana Azevedo seguiu para o Presídio Feminino, onde ficarão à disposição da Justiça.

Foto: Edilson Julião



Joana da Conceição e Washington Ribeiro e José Arnold, presos pelo Denarc

Juízes tem 48 horas para justificarem pendências com Meta 2

Os juizes de varas e comarcas que não informaram o número de processos julgados relativos à Meta 2/2010 do CNJ tem 48 horas para justificar a omissão, sob pena de sofrerem sanções da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ). O alerta foi enviado pelo corregedor Antonio Guerreiro Júnior a titulares de 53 varas da capital e do interior, por ofício e e-mail.

O coordenador estadual de Metas do CNJ e juiz auxiliar da Corregedoria, José Nilo Ribeiro Filho, confirma a existência do problema, sem contudo especificar quais providências serão tomadas. "O corregedor vai adotar medidas adequadas e necessárias nesses casos", disse.

Segundo o coordenador,

as varas e comarcas notificadas jamais relataram um único processo julgado da Meta 2/2010 (processos distribuídos até 2006).

"Essa omissão é injustificável, até porque divulgamos o assunto à exaustão, sempre lembrando as exigências do Conselho Nacional de Justiça quanto ao cumprimento de metas", reage Guerreiro Júnior, que promete tornar público a lista de varas e comarcas pendentes ao final do limite para justificativas.

Segundo levantamento da CGJ, no início de dezembro, as pendências na Justiça estadual de 1º grau em relação à Meta 2 eram superiores a 21 mil processos.

O volume de faltosos repre-

senta menos de 25% do total de unidades que remetem dados com frequência. Mais de 150 varas já informaram processos julgados e processos prontos para julgamento ou explicaram o motivo das pendências.

A Corregedoria finaliza os números da Meta 2/2010 no estado. "O mapa será enviado ao CNJ nos próximos dias", diz o juiz José Nilo Ribeiro Filho.

SOLIDARIEDADES

TJMA realiza campanha de doações para vítimas

A diretoria geral do Tribunal de Justiça do Maranhão está realizando campanha de arrecadação de materiais de higiene, roupas e gêneros não perecíveis para ajudar a população afetada pelas chuvas na Região Serrana do Rio de Janeiro, vítima do maior desastre natural do Brasil, que causou mais de 600 mortes e milhares de desalojados. Todo material recebido será repassado à filial da Cruz Vermelha no Estado, que providenciará o transporte desses donativos.

Quem quiser contribuir e fazer sua doação pode fazer a entrega até o meio-dia da sexta-feira, 21, na Diretoria Geral do TJMA (Av. Pedro II. Centro). Servidores do Fórum de São Luís podem deixar as doações

para as vítimas da região na Diretoria do fórum.

O que pode ser doado - Neste momento, as principais necessidades são: água mineral, principalmente; medicamentos básicos (antitérmicos, vitaminas e analgésico); alimentos não-perecíveis preferencialmente prontos para consumo (leite em pó, biscoito, macarrão, sopas desidratadas); produtos de higiene pessoal (sabonete, creme dental, papel higiênico, entre outros); fósforos, velas, isqueiros e colchões ou colchonetes (em condições de uso).

A Cruz Vermelha abriu uma conta no (Banco do Brasil - agência: 1611-x - conta corrente: 80.000-7) para receber doações em dinheiro. Informações pelo telefone: (98) 3231-8757.

RIGOR

Investigação contra juiz será aprofundada

O corregedor-geral da Justiça mandou instaurar ontem, terça-feira, 18, Processo Preliminar de Investigação (PPI) contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da Comarca de Dom Pedro. O desembargador Antonio Guerreiro Júnior justifica a decisão - de ofício, ou por iniciativa própria - pela necessidade de esclarecer fatos imputados ao juiz. Caso comprovadas as denúncias, defende a aplicação das penalidades cabíveis.

O PPI significa que o juiz passa à condição de investigado e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) vai aprofundar as investigações. Não há prazo a ser observado nessa etapa. O procedimento, contudo, pode resultar em Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) a ser apreciado pelo Pleno do Tribunal de Justiça, se a CGJ o recomendar.

É a segunda vez que o corregedor intervém na questão. Em outubro do ano passado, determinou a abertura de procedimento administrativo e fixou prazo de 15 dias para que Thales Ribeiro apresentasse defesa.

A peça não trouxe elementos novos que esclarecessem o rol de denúncias

contra o magistrado. As inconsistências, contudo, levaram a Corregedoria a reconsiderar pedido para arquivamento do processo.

"Não me sinto firme a decidir pelo arquivamento do processo (...) porque dúvidas existem quanto à regularidade da postura funcional sindicado, a envolver o resguardo aos interesses da judicatura maranhense", anotou Guerreiro Júnior.

Na decisão, o corregedor recorre à LOMAN (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) para fundamentar a abertura do processo, ao citar entre os deveres do magistrado a "manter conduta irrepreensível na vida pública e particular".

Thales Ribeiro de Andrade é apontado por série de irregularidades no exercício da magistratura. O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antonio dos Lopes desfechou campanha sistemática contra o juiz na imprensa, no ano passado, em razão de atos que teriam ferido direitos da entidade e da sua presidente.

Uma multa aplicada ao sindicato culminou, inclu-

sive, na apreensão de suposto bem da presidente Vera Lúcia Alves Pereira. Foi informado mais tarde que esse bem - uma moto -

não pertencia a ela, mas a um parente. Ribeiro também é citado como suposto mandante da prisão, sem fundamentação legal, de manifestantes a sua conduta.

Em setembro de 2010 o Tribunal de Justiça aplicou pena de censura ao juiz. Entendeu que ficaram comprovadas a ausência dele da Comarca de Dom Pedro, e a falta de autorização, para lecionasse em faculdade de São Luís. Esse fato teria ocorrido entre o segundo semestre de 2007 e o primeiro semestre de 2008.

Ainda em outubro, a Corregedoria Geral da Justiça intimou sindicato, presidente e entidades signatárias das denúncias a apresentarem acusação formal e provas. Nenhum deles apareceu.



O corregedor-geral
Antonio Guerreiro Júnior

**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2011 - Processo n.º 38.936/10**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto n.º 5.450/05, do Decreto Estadual n.º 26.645/10 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, por ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, para a Aquisição de discos rígidos (HD) SCSI para servidores de arquivos de usuários de rede e backup de dados do Fórum Des. Sarney Costa, no dia 03/02/2011, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua Joaquim Távora, 173, Centro, CEP 65010-410, São Luís-MA. A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.
São Luís, 18 de janeiro de 2011.

EVILENE CABRAL LIMA
Pregoeira TJ/MA

**ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2011****Processo n.º. 28.518/2010**

A Divisão de Licitação e Contratos do Tribunal de Justiça do Maranhão torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto Federal n.º 5.450/05, dos Decretos Estaduais n.º 26.645/10 e n.º 24.628/08, Resolução n.º. 18/04- TJ/MA e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Tipo MENOR PREÇO, por LOTE, para aquisição de materiais de marcenaria e serralheria, no dia 04/02/2011, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site www.comprasnet.gov.br, sendo presidida por Pregoeira Oficial do TJ/MA, na sala da Divisão de Licitação e Contratos, situada na Rua de Nazaré, 173, Centro, CEP 65.010-410, São Luís- MA. A pregoeira informa que, o edital encontra-se disponível na página web do Comprasnet – endereço www.comprasnet.gov.br.

São Luís, 17 de janeiro de 2011.
KEILA DANIELA CANTANHÊDE
Pregoeira TJ/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS-MA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

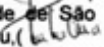
PROCESSO Nº: 44419 -06.2010.8.10.0001
DENOMINAÇÃO: CAUTELAR INOMINADA
PARTE(S) REQUERENTE(S): ELIE GEORGES HACHEM
PARTE(S) REQUERIDA(S): ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA
E EUROMAR AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA

A Juíza Alice Prazeres Rodrigues, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de São Luís, respondendo pelo Plantão de Recesso Forense

FAZ SABER

a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ELIE GEORGES HACHEM ajuizou pedido de **PROTESTO JUDICIAL CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS** em desfavor de ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA e EUROMAR AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA., com o propósito de evitar que terceiros de boa fé venham a alegar desconhecimento da existência de dívida a ser apurada em processo de dissolução parcial da sociedade EUROMAR AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, cumulado o pedido com apuração de haveres e indenização, com fundamento no Art. 870, I, CPC, e também da decisão de bloqueio de alienação de quaisquer bens que lhes pertençam, até ulterior deliberação, em especial, os abaixo relacionados, desde que sejam de propriedade dos requeridos Alessandro Martins de Oliveira e/ou da EUROMAR AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA:

1. Fazenda Usina Joaquim Antônio: R\$ 7.060.000,00; Matrícula 716, localizada na cidade e comarca de Guimarães, Estado do Maranhão, cadastrado no Oficial de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Guimarães;
2. Fazenda Raposa: R\$ 2.000.000,00; Matrícula 717, situada na cidade e comarca de Guimarães, Estado do Maranhão, cadastrado no Oficial de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Guimarães;
3. Prédio Cohama: R\$ 1.090.000,00; Matrícula 58.766, localizado na Avenida Daniel de La Touche, sem número, na cidade e comarca de São Luís, Estado do Maranhão, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca sob a inscrição 13.07.125.0098.208.0;
4. Prédio Areinha: R\$ 870.000,00; Matrícula 2.338, localizado no Bairro Kennedy – Bacanga, na cidade e comarca de São Luís, constituído do lote 05, quadra 43, Anel Viário, atualmente Avenida Senador Vitorino Freire, nº. 1986, registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Luís, sob inscrição nº. 07.02.265.0020.201.0;
5. Prédio COHAB: R\$ 600.000,00; Matrícula 68.580, localizado na cidade e comarca de São Luís, Estado do Maranhão, resultante da unificação dos lotes nº. 63,65 e 67 integrantes do Conjunto Habitacional Anil III, cadastrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de São Luís;
6. Prédio Bacabal: R\$ 1.640.000,00; Cartório de Registro de Imóveis de Bacabal/MA
7. Terreno Parque Santa Clara: R\$ 680.000,00; Cartório de Registro de Imóveis de Bacabal/MA;
8. Terreno BR 316: R\$ 1.910.000,00; Cartório de Registro de Imóveis de Bacabal/MA;
9. Prédio Centro Bacabal: R\$ 450.000,00; Cartório de Registro de Imóveis de Bacabal/MA;
10. Prédio Bacabal Centro: R\$ 280.000,00; Cartório de Registro de Imóveis de Bacabal/MA

Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 03 de janeiro de 2011. Eu, (), Alisonete Lopes Vieira, Secretária Judicial da 4ª Vara Cível que o fiz digitar, conferi e subscrevo.

Juíza ALICE PRAZERES RODRIGUES
Diretora do Fórum da Comarca de São Luís
Plantão de Recesso Forense

Instaurado processo contra o juiz Thales Ribeiro

O corregedor-geral da Justiça mandou instaurar ontem Processo Preliminar de Investigação (PPI) contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da Comarca de Dom Pedro. O desembargador Antonio Guerreiro Júnior justifica a decisão - de ofício ou por iniciativa própria - pela necessidade de esclarecer fatos imputados ao juiz. Caso comprovadas as denúncias, defende a aplicação das penalidades cabíveis.

O PPI significa que o juiz passa à condição de investigado e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) vai aprofundar as investigações. Não há prazo a ser observado nessa etapa. O procedimento, contudo, pode resultar em Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) a ser apreciado pelo Pleno do Tribunal de Justiça, se a CGJ o recomendar.

É a segunda vez que o corregedor intervém na questão. Em outubro do ano passado, determinou a abertura de procedimento administrativo e fixou prazo de 15 dias para que Thales Ribeiro apresentasse defesa.

Denúncias - A peça não trouxe elementos novos que esclarecessem o rol de denúncias contra o magistrado. As inconsistências, contudo, levaram a Corregedoria a desconsiderar pedido para arquivamento do processo.

"Não me sinto firme a decidir pelo arquivamento do processo [...] porque dúvidas existem quanto à regularidade da postura funcional sindicado, a envolver o resguardo aos interesses da judicatura maranhense", anotou Guerreiro Júnior.

Na decisão, o corregedor recorre à Lomam (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) para fundamentar a abertura do processo, ao citar entre os deveres do magistrado a "manter conduta irrepreensível na vida pública e particular".

Thales Ribeiro de Andrade é apontado por série de irregularidades no exercício da magistratura. O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antonio dos Lopes desfechou campanha sistemática contra o juiz na imprensa, no ano passado, em razão de atos que teriam ferido direitos da entidade e da sua presidente.

PERGUNTAR NÃO OFENDE

COMO FICA A INDEPENDÊNCIA DO
PODER JUDICIÁRIO NA HORA DE
JULGAR UM PREFEITO QUE LHE CEDE
SERVIDORES?

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão está firmando convênio de cooperação técnica com prefeituras municipais para cessão de servidores dos quadros dos municípios, para prestarem serviços junto ao Poder Judiciário maranhense.

Os servidores cedidos deverão exercer somente as funções de serviços gerais e vigilância predial.

JUIZ SOB INVESTIGAÇÃO

Desde o ano passado metido num turbilhão de denúncias por entidades sociais, o juiz da Comar de Dom Pedro, Talhes Ribeiro de Andrade, agora passa à condição de investigado pela Corregedoria Geral da Justiça. O titular do órgão, Antônio Guerreiro Júnior, mandou, ontem, instaurar Processo Preliminar de Investigação, com objetivo de esclarecer fatos imputados ao juiz. Se comprovadas as denúncias, ele defende a aplicação das penalidades cabíveis.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

Comarca inicia campanha para ajudar vítimas de enchentes no Rio

O juiz da Comarca de Santo Antônio dos Lopes, Marcelo Silva Moreira, iniciou ontem campanha para arrecadar donativos para as vítimas da tragédia provocada pelas chuvas no Rio de Janeiro. Roupas, alimentos e dinheiro estão na lista de prioridades.

O movimento conta com o apoio dos meios de comunicação local e visa a sensibilizar a po-

pulação para formar uma corrente de solidariedade com foco na diminuição dos prejuízos de ordem material decorrentes da catástrofe.

As doações podem ser feitas até 28 de janeiro, na sede do Fórum Des. José Delfino Sipaúba. Depois dessa data serão encaminhadas à representação da Cruz Vermelha, em São Luís.

Corregedor-geral manda aprofundar investigações contra juiz Thales Ribeiro

O corregedor-geral da Justiça mandou instaurar ontem, 18, Processo Preliminar de Investigação (PPI) contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da Comarca de Dom Pedro. O desembargador Antonio Guerreiro Júnior justifica a decisão – de ofício, ou por iniciativa própria – pela necessidade de esclarecer fatos imputados ao juiz. Caso comprovadas as denúncias, defende a aplicação das penalidades cabíveis. **PÁGINA 4**

Corregedor manda aprofundar investigações contra juiz Thales

O corregedor-geral da Justiça mandou instaurar ontem, 18, Processo Preliminar de Investigação (PPI) contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da Comarca de Dom Pedro. O desembargador Antonio Guerreiro Júnior justifica a decisão – de ofício, ou por iniciativa própria – pela necessidade de esclarecer fatos imputados ao juiz. Caso comprovadas as denúncias, defende a aplicação das penalidades cabíveis.

O PPI significa que o juiz passa à condição de investigado e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) vai aprofundar as investigações. Não há prazo a ser observado nessa etapa. O procedimento, contudo, pode resultar em Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) a ser apreciado pelo Pleno do Tribunal de Justiça, se a CGJ o recomendar.

É a segunda vez que o corregedor intervém na questão. Em outubro do ano passado, determinou a abertura de procedimento administrativo e fixou prazo de 15 dias para que Thales Ribeiro apresentasse defesa.

A peça não trouxe elementos novos que esclarecessem o rol

de denúncias contra o magistrado. As inconsistências, contudo, levaram a Corregedoria a reconsiderar pedido para arquivamento do processo. “Não me sinto firme a decidir pelo arquivamento do processo (...) porque dúvidas existem quanto à regularidade da postura funcional sindicado, a envolver o resguardo aos interesses da judicatura maranhense”, anotou Guerreiro Júnior.

Na decisão, o corregedor recorre à Loman (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) para fundamentar a abertura do processo, ao citar entre os deveres do magistrado a “manter conduta irrepreensível na vida pública e particular”.

Thales Ribeiro de Andrade é apontado por série de irregularidades no exercício da magistratura. O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antonio dos Lopes desfechou campanha sistemática contra o juiz na imprensa, no ano passado, em razão de atos que teriam ferido direitos da entidade e da sua presidente.

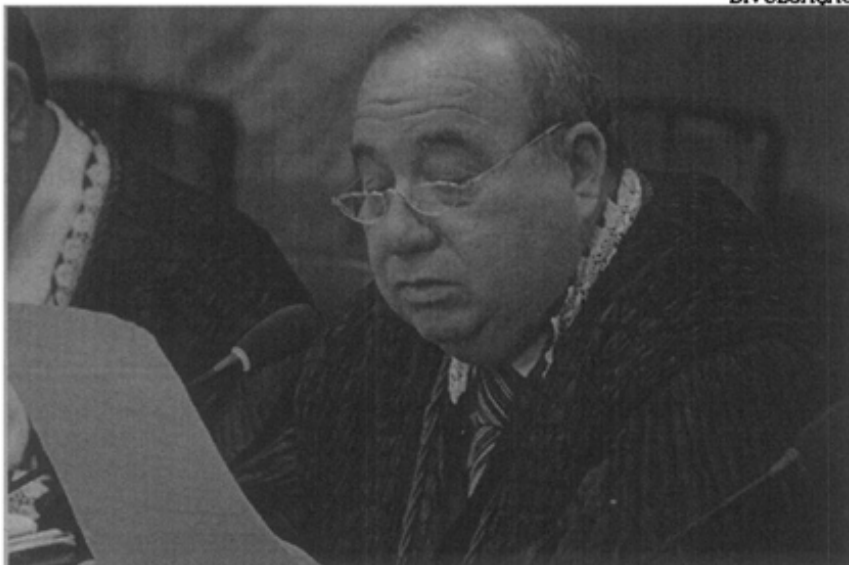
Uma multa aplicada ao sindicato culminou, inclusive, na

apreensão de suposto bem da presidente Vera Lúcia Alves Pereira. Foi informado mais tarde que esse bem – uma moto – não pertencia a ela, mas a um parente. Ribeiro também é citado como suposto mandante da prisão, sem fundamentação legal, de manifestantes a sua conduta.

Em setembro de 2010 o Tribunal de Justiça aplicou pena de censura ao juiz. Entendeu que ficaram comprovadas a ausência dele da Comarca de Dom Pedro, e a falta de autorização, para lecionasse em faculdade de São Luís. Esse fato teria ocorrido entre o segundo semestre de 2007 e o primeiro semestre de 2008.

Ainda em outubro, a Corregedoria Geral da Justiça intimou sindicato, presidente e entidades signatárias das denúncias a apresentarem acusação formal e provas. Nenhum deles apareceu.

DIVULGAÇÃO



Desembargador Guerreiro Júnior

DECISÃO FAVORÁVEL A DELEGADOS DE POLÍCIA CONTINUA 'SUB JUDICE' NO TJ

PÁGINA 3

Decisão favorável a delegados de polícia continua 'sub judice' no TJ

Continua 'sub judice' a questão dos delegados de polícia removidos para municípios do interior do Estado e que, inconformados com isso, ingressaram na Justiça pleiteando seu retorno para postos de serviço em delegacias da capital. No dia 3 de dezembro de 2010, o desembargador Marcelo Carvalho Silva proferiu sentença, determinando que o secretário de Segurança Pública do Estado, Aluísio Mendes, providenciasse o imediato retorno para São Luís de todos os delegados removidos "com desvio de finalidade e ausência de motivação".

De acordo com a sentença proferida pelo desembargador, o não cumprimento da decisão judicial, além do pagamento de uma multa diária no valor de R\$ 100 mil, poderá também acarretar até mesmo um pedido de intervenção federal no Estado.

Em seu despacho, o desembargador relata que, no início de setembro de 2010, por decisão unânime, o Tribunal de Justiça do Estado julgou o mérito de um mandado de segurança impetra-

do pela Associação dos Delegados de Polícia do Maranhão (Adepol). O TJ determinou a anulação das portarias que determinavam a remoção dos delegados de polícia André Luis Gossain, Francelino de Jesus Lima e Rizza Cristiane Caldas de Oliveira, para outras localidades.

A sentença do desembargador diz que o prazo para o cumprimento da decisão é imediato. E que, em caso de descumprimento, haverá uma multa diária no valor de R\$ 100 mil, "a ser suportada pessoalmente pelo secretário de Estado da Segurança Pública até o valor do seu salário e o restante pelo Estado do Maranhão, devendo ser oficializado ao chefe do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança Pública para efetivar o desconto no contracheque do servidor mencionado, a ser revertida em favor da impetrante, contada a partir do encerramento do expediente da data da notificação, sob pena de tipificação de crime por desobediência".

PROFESSORES COBRAM NOMEAÇÃO DE EXCEDENTES E AMEAÇAM GREVE

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Sinproesemma) reuniu-se, ontem, com os professores excedentes do último concurso público realizado pelo governo do Estado, em dezembro de 2009. Motivo: cobrar a nomeação desses profissionais, uma vez que ainda faltam 1.200 vagas para ser preenchidas. Em meio à cobrança, ontem, a secretaria de Educação informou ter iniciado a entrega do termo de posse e lotação dos 459 professores recém-nomeados pelo governo do Estado. Os docentes foram aprovados no concurso de 2009, para provimento de vagas de professor da rede estadual na educação básica (ensino fundamental, ensino médio e educação especial). **PÁGINA 13**

Governo anuncia início da posse de 459 professores recém-nomeados



Professores também pedem a aprovação do Estatuto do Educador



Professores reunidos na porta do Sinproesemma e em frente à sede das promotorias, onde foram conversar com o promotor de Educação, Paulo Avelar

Sinproesemma cobra nomeação dos excedentes do último concurso

Professores também pedem a aprovação do Estatuto do Educador e ameaçam paralisar se não tiverem reivindicações atendidas

POR WELLINGTON RABELLO

DIVULGAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Sinproesemma) se reuniu na manhã de ontem, em sua sede, na Rua Henriques Leal, com os professores excedentes do último concurso público, realizado pelo governo do Estado no mês de dezembro de 2009. O objetivo da reunião, segundo o presidente da entidade, Júlio Pinheiro, foi construir uma agenda com os trabalhadores para cobrar a nomeação desses profissionais, uma vez que ainda faltam 1.200 vagas para serem preenchidas.

Júlio Pinheiro disse que a proposta do Sinproesemma é que todos os excedentes sejam nomeados, pelo fato de a carência de professores na rede de ensino do Estado é de 14 mil profissionais. E que, fora isso, existe a necessidade da criação de novas vagas para absorver esses trabalhadores, que totalizam um número de três mil pessoas. "Mesmo que o governo crie essas vagas, a carência vai continuar, pois ainda fal-



Representantes do Sinproesemma e professores excedentes em visita à sede do Jornal Pequeno

tarão mais de dez mil professores para atender a necessidade da rede”, frisou Pinheiro.

Após a reunião, representantes do sindicato e os professores se dirigiram até a sede das promotorias da capital, no Bairro da Cohama, para uma audiência com o promotor da Educação, Paulo Avelar. O grupo denunciou ao representante do Ministério Público a medida adotada pelo governo estadual em prorrogar por mais dois anos a contratação precária de educadores, situação que pode ainda ser prorrogada por mais dois anos. “Dessa forma, o Estado vai contra o que determina a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e à própria Constituição, uma vez que transforma em regra o que deveria ser sazonal”, declarou o presidente do Sinproesemma.

Durante a audiência, os educadores pediram a elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para obrigar o governo a sanar a carência existente na rede de ensino, e ainda que seja movida uma ação de cobrança em relação ao exagero nos contratados. Ao fim da conversa, o promotor Paulo Avelar informou que irá entrar com uma ação junto ao Tribunal de Justiça a fim de garantir que o Estado não contrate até chamar os excedentes do concurso feito em 2009.

Júlio Pinheiro disse que o Sinproesemma também vai mover outra ação, no TJ, cobrando a nomeação dos excedentes. O presidente contou que foi montada uma agenda e a primeira atividade será realizada amanhã, na Praça Deodoro, aonde os professores irão se concentrar às 8h30 e depois sairão em passeata pelas ruas do centro de São Luís.

Estatuto do Educador – Segundo Júlio Pinheiro, a última assembleia da categoria ocorreu em outubro de 2010, ocasião em que foi mantido o estado de greve e deliberado pela paralisação no início do ano letivo, previsto para o dia 21 de fevereiro, caso o Estatuto do Educador ainda não tivesse sido aprovado. O presidente do sindicato afirmou que, em novembro de 2010, foi solicitada uma reunião com a então secretária interina, Olga Simão, mas que somente na segunda-feira,

17, os representantes do Sinproesemma foram recebidos por ela. “Nós rerepresentamos a pauta de reivindicação do sindicato, composta por 22 itens, tendo a aprovação do Estatuto do Educador como principal, uma vez que as negociações foram interrompidas no ano passado e não puderam ser retomadas devido às eleições. Também foram cobrados prazos e o governo se comprometeu em, 48 horas, apresentar a sua proposta, mas disse logo que não terá condições de cumprir o novo estatuto de uma só vez, sugerindo o seu escalonamento”, informou Júlio Pinheiro.

Para a próxima segunda-feira, 24, está marcada uma nova reunião entre os educadores e os representantes do governo. De acordo com Júlio Pinheiro, os trabalhadores querem acabar com as discussões até o início do ano letivo e, caso isso não aconteça, eles irão deliberadamente para uma greve por tempo indeterminado. “Esperamos que o Estado se sensibilize e o estatuto seja aprovado sem prejuízos para os professores. Principalmente, pelo fato de não ter havido reajuste salarial em 2010”, concluiu.

Outro lado – Ainda ontem, a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) informou ter iniciado, no auditório da Superintendência de Administração de Recursos Humanos (Avenida Getúlio Vargas, nº 1.908 - Bairro Monte Castelo), a entrega do termo de posse e lotação dos 459 professores recém-nomeados pelo governo do Estado. O horário de atendimento é das 9h às 18h. Os docentes foram aprovados no concurso público realizado em 2009, para provimento de vagas de professor da rede estadual na educação básica (ensino fundamental, ensino médio e educação especial).

Sobre o Estatuto do Educador, foi informado que “a construção do estatuto é uma das prioridades da governadora Roseana Sarney para valorizar os profissionais de educação”. E que o documento vinha sendo construído a quatro mãos, mas as negociações foram suspensas 90 dias antes das eleições de outubro, por força da legislação eleitoral. A lei proíbe medidas de impacto financeiro no orçamento

estadual até 90 dias depois da conclusão do processo do presidente da República, governadores e cargos proporcionais.

Para a secretária de Educação, Olga Simão, a primeira reunião para a retomada das negociações da construção do Estatuto do Educador foi importante para se mensurar o impacto financeiro na folha de pagamento e no orçamento do Estado. Olga Simão reconheceu que as reivindicações dos sindicalistas são justas, mas lembrou que existe a limitação orçamentária do Estado.

META 2

Juízes têm 48 horas para justificar pendências

Os juízes de varas e comarcas que não informaram o número de processos julgados relativos à Meta 2/2010 do CNJ têm 48 horas para justificar a omissão, sob pena de sofrerem sanções da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ). O alerta foi enviado pelo corregedor Antonio Guerreiro Júnior a titulares de 53 varas da capital e do interior, por ofício e e-mail.

O coordenador estadual de Metas do CNJ e juiz auxiliar da Corregedoria, José Nilo Ribeiro Filho, confirma a existência do problema, sem contudo especificar quais providências serão tomadas. "O corregedor vai adotar medidas adequadas e necessárias nesses casos", disse.

Segundo o coordenador, as varas e comarcas notificadas jamais relataram um único processo julgado da Meta 2/2010 (processos distribuídos até 2006). "Essa omissão

é injustificável, até porque divulgamos o assunto à exaustão, sempre lembrando as exigências do Conselho Nacional de Justiça quanto ao cumprimento de metas", reagiu Guerreiro Júnior, que promete tornar público a lista de varas e comarcas pendentes ao final do limite para justificativas.

Segundo levantamento da CGJ, no início de dezembro, as pendências na Justiça estadual de 1º grau em relação à Meta 2 eram superiores a 21 mil processos.

O volume de faltosos representa menos de 25% do total de unidades que remetem dados com frequência. Mais de 150 varas já informaram processos julgados e processos prontos para julgamento ou explicaram o motivo das pendências.

A Corregedoria finaliza os números da Meta 2/2010 no estado. "O mapa será enviado ao CNJ nos próximos dias", disse o juiz José Nilo Ribeiro Filho.

Operação do Denarc prende três pessoas na Liberdade e Jordoa

POR VALQUÍRIA FERREIRA

Uma operação realizada pelo Departamento de Combate a Narcóticos (Denarc) ontem, por volta das 14h, culminou com a prisão de três pessoas, sendo dois homens e uma mulher que estavam com mandado de prisão por sentença em aberto, por tráfico de drogas. A operação foi comandada pelo delegado Cláudio Mendes, titular do Denarc, e aconteceu nos bairros da Liberdade e Jordoa.

Joana da Conceição Azevedo Soares, 51 anos, foi presa em sua residência, localizada na Rua Inglês de Sousa, nº 374, na Liberdade; Jairo Waskington Ribeiro Santos, 45, foi capturado em uma via pública, também na Liberdade; e José Arnoul Santos de Oliveira, 24 anos, foi encontrado na 3ª Travessa da União, nº 7, na Jordoa. Os três foram presos por força de mandados de prisão, expedidos pelo juiz da Vara de En-

torpecentes, Luiz de França Belchior Silva. Joana Soares foi levada para o Centro de Detenção Provisória da Mulher, em Pedrinhas, onde vai ficar à disposição da Justiça. Waskington Santos e José Arnoul Oliveira foram encaminhados ao Centro de Triagem.



Joana Soares, Jairo Santos e José de Oliveira: a serviço do tráfico

Secretário de Segurança afirma que está respaldado em decisão do STJ

O secretário de Segurança Pública do Estado, Aluísio Mendes, declarou, ontem à noite, à reportagem do **Jornal Pequeno**, que não cumpriu até agora a decisão tomada pelo desembargador Marcelo Carvalho Silva porque, segundo explicou, o Governo do Maranhão está respaldado em uma liminar concedida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Aluísio Mendes disse

que logo após a sentença do desembargador a Procuradoria Geral do Estado recorreu ao STJ e ingressou no TJ-MA com um recurso extraordinário contra a decisão do magistrado.

O ministro Cesar Asfor Rocha, do Superior Tribunal de Justiça, concedeu uma liminar determinando que o Governo do Maranhão se abstenha de cumprir a sentença do de-

sembargador Marcelo até que o TJ-MA julgue o mérito do recurso extraordinário impetrado no próprio Tribunal de Justiça.

“Estamos respaldados pelo que foi decidido no STJ, de forma que nos cabe aguardar o julgamento de mérito desta questão, o que deverá ser feito pelo Tribunal de Justiça do Estado”, afirmou o secretário Aluísio Mendes, ontem à noite, à reportagem do **JP**.



MARINO AZEVEDO

Ponte destruída pela força das águas na cidade de Bom Jardim

Tribunal de Justiça do MA faz campanha de doações para vítimas das enchentes

A diretoria-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão está realizando campanha de arrecadação de materiais de higiene, roupas e gêneros não perecíveis para

ajudar a população afetada pelas chuvas na região serrana do Rio de Janeiro, vítima do maior desastre natural do Brasil, que causou mais de 600 mortes e milha-

res de desalojados. Todo material recebido será repassado à filial da Cruz Vermelha no estado, que providenciará o transporte desses donativos. PÁGINA 5

Tribunal de Justiça do MA faz campanha de doações para vítimas das enchentes

A diretoria-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão está realizando campanha de arrecadação de materiais de higiene, roupas e gêneros não perecíveis para ajudar a população afetada pelas chuvas na região serrana do Rio de Janeiro, vítima do maior desastre natural do Brasil, que causou mais de 600 mortes e milhares de desalojados. Todo material recebido será repassado à filial da Cruz Vermelha no estado, que providenciará o transporte desses donativos.

Quem quiser contribuir e fazer sua doação pode fazer a entrega até o meio-dia da próxima sexta-feira, 21, na Diretoria Geral do TJMA (Av. Pedro II, Centro). Servidores do Fórum de São Luís podem deixar as doações para as vítimas da região na Diretoria do fórum.

O que pode ser doado - Neste momento, as principais necessi-

dades são: água mineral, principalmente; medicamentos básicos (antitérmicos, vitaminas e analgésico); alimentos não-perecíveis preferencialmente prontos para consumo (leite em pó, biscoito, macarrão, sopas desidratadas); produtos de higiene pessoal (sabonete, creme dental, papel higiênico, entre outros); fósforos, velas, isqueiros e colchões ou colchonetes (em condições de uso).

A Cruz Vermelha abriu uma conta no (Banco do Brasil - agência: 1611-x - conta corrente: 80.000-7) para receber doações em dinheiro. Informações pelo telefone: (98) 3231-8757.

O juiz da comarca de Santo Antônio dos Lopes, Marcelo Silva Moreira, é um dos magistrados que já aderiu à campanha para arrecadar donativos às vítimas da tragédia causada pelas chuvas no Rio de Janeiro. Ele informou que a iniciativa local con-

ta com o apoio dos meios de comunicação e visa "sensibilizar a população da cidade para formar uma corrente de solidariedade com foco na diminuição dos prejuízos de ordem material decorrentes da catástrofe". As doações poderão ser feitas na sede do Fórum até o dia 28 de janeiro e depois serão encaminhadas à Representação da Cruz Vermelha, em São Luís. *(Ascom do TJ-MA)*

JORGE ARAUJO



Voluntários e coordenadores da Cruz Vermelha organizam doações em Teresópolis

TJ firma convênio para cessão de servidores com prefeituras

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão está firmando convênio de cooperação técnica com prefeituras municipais para cessão de servidores dos quadros dos municípios, para prestarem serviços junto ao Poder Judiciário maranhense. Os servidores cedidos deverão exercer somente as funções de serviços gerais e vigilância predial.

A regulamentação da cessão por meio de convênio é uma determinação do presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon, e tem a finalidade de regularizar, de forma institucional, a situação dos servidores, além de melhorar os serviços prestados pelo Tribunal aos jurisdicionados dos municípios conveniados.

De acordo com o documento, somente poderão permanecer cedidos ou celebrados novos convênios para os casos em que,

comprovadamente, o servidor cedido pela prefeitura tenha tido ingresso regular no serviço público, nos termos que exige a Constituição Federal. Não será permitida a cessão de servidores para os serviços de secretaria.

A fiscalização e gerenciamento dos serviços dos servidores cedidos caberão ao Juiz diretor do Fórum e ao prefeito. Por meio de portaria, o juiz Diretor do Fórum fixará o horário de trabalho dos servidores cedidos, com observância do regime de horas adotado no seu órgão de origem.

Procedimento – O juiz da comarca onde houver casos de cessão de servidores municipais poderá preencher as duas vias do termo de convênio e, após assinatura do representante municipal, deverá encaminhar ao Tribunal uma das vias e deixar a segunda para o representante.

Investigação contra juiz deve ser aprofundada

O corregedor-geral da Justiça mandou instaurar ontem, 18, Processo Preliminar de Investigação (PPI) contra o juiz Thales Ribeiro de Andrade, da Comarca de Dom Pedro (MA). O desembargador Antonio Guerreiro Júnior justifica a decisão – de ofício, ou por iniciativa própria – pela necessidade de esclarecer fatos imputados ao juiz. Caso comprovadas as denúncias, defende a aplicação das penalidades cabíveis.

O PPI significa que o juiz passa à condição de investigado e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) vai aprofundar as investigações. Não há prazo a ser observado nessa etapa. O procedimento, contudo, pode resultar em Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) a ser apreciado pelo Pleno do Tribunal de Justiça, se a CGJ o recomendar.

NÃO ARQUIVA

É a segunda vez que o corregedor intervém na questão. Em outubro do ano passado, determinou a abertura de procedimento administrativo e fixou prazo de 15 dias para que Thales Ribeiro apresentasse defesa.

A peça não trouxe elementos

novos que esclarecessem o rol de denúncias contra o magistrado. As inconsistências, contudo, levaram a Corregedoria a desconsiderar pedido para arquivamento do processo.

“Não me sinto firme a decidir pelo arquivamento do processo (...) porque dúvidas existem quanto à regularidade da postura funcional sindicado, a envolver o resguardo aos interesses da judicatura maranhense”, anotou Guerreiro Júnior.

IRREGULARIDADES

Na decisão, o corregedor recorre à LOMAN (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) para fundamentar a abertura do processo, ao citar entre os deveres do magistrado a “manter conduta irrepreensível na vida pública e particular”.

Thales Ribeiro de Andrade é apontado por série de irregularidades no exercício da magistratura. O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Dom Pedro, Joselândia, Santo Antonio dos Lopes desfechou campanha sistemática contra o juiz na imprensa, no ano passado, em razão de atos que teriam ferido di-

reito: da entidade e da sua presidente.

U. a multa aplicada ao sindicato culminou, inclusive, na apreensão de suposto bem da presidente Vera Lúcia Alves Pereira. Foi informado mais tarde que esse bem – uma moto – não pertencia a ela, mas a um parente. Ribeiro também é citado como suposto mandante da prisão, sem fundamentação legal, de manifestantes a sua conduta.

CENSURA

Em setembro de 2010 o Tribunal de Justiça aplicou pena de censura ao juiz. Entendeu que ficaram comprovadas a ausência dele da Comarca de Dom Pedro, e a falta de autorização, para lecionasse em faculdade de São Luís. Esse fato teria ocorrido entre o segundo semestre de 2007 e o primeiro semestre de 2008.

Ainda em outubro, a Corregedoria Geral da Justiça intimou sindicato, presidente e entidades signatárias das denúncias a apresentarem acusação formal e provas. Nenhum deles apareceu.



Guerreiro Júnior quer que toda as denúncias contra juiz sejam apuradas